

PORTARIA Nº 162/CBMSC/2005, de 23 de maio de 2005.

RESOLVE, de acordo com o 8º inciso XII e XIII do Art 83, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979, combinado com o inciso XIV, do Art. 6º, do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, com nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º, do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2000, combinado com o Art. 1º, inciso IV, alínea “b”, da Portaria nº 1.106/GAB/DEREN/SSP, de 30 de setembro de 20083, **AGREGAR**, por ter passado a exercer cargo público civil temporário, **CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA**, **Tenente Coronel BM matrícula 905100-7**, a contar de 12 de maio de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC